



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

LEI MUNICIPAL Nº 574/2023 – DE 23/05/2023

Câmara Municipal de Viseu

Aprovada Em Sessão *Ordinária*

Do dia *23/05/2023*

Paulo Roberto do R. Barros
Presidente

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO, NA LOCALIDADE DE JARAQUARA - POLO RURAL, DO MUNICÍPIO DE VISEU ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, CRISTIANO DUTRA VALE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viseu/PA aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria José do Rosário, com sede na comunidade de Jaraquara, Zona Rural, do Município de Viseu.

Art. 2º. A E.M.E.F. Maria José do Rosário, possui 03 (três) salas de aulas, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros e 01 (um) refeitório.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viseu/PA, 01 de Junho de 2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU